

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: O DiaClass.: 259Data: 05.03.81

Pg.: _____

**Índios Terenas já na Justiça
contra sua expulsão de Brasília**

BRASÍLIA (AGS) — Deu entrada ontem, no Tribunal Federal de Recursos, o pedido de «habeas corpus» impetrado em favor dos índios Terenas, Wilson Francisco, Samuel Marcos, Mariano Justino Marcos (o Marcos Terena) e Sebastião Coelho. Eles estão recorrendo da determinação da Funai de, compulsoriamente, retornarem para as proximidades de suas aldeias. Os índios tinham bolsas de estudos e se hospedavam na Casa do Ceará mediante um convênio entre essa entidade filantrópica e a Funai.

No «habeas corpus» impetrado, o Ministro Mário Andreazza, do Interior, é classificado de autoridade coatora e hoje deverá ser escolhido, no TFR, o relator do processo. Essa é a segunda vez em que o Ministro do Interior é declarado autoridade coatora. Na primeira vez, no TFR julgou e autorizou a ida do Cacique Mário Juruna à Holanda para participar do Tribunal Bertrand Russel que julgou crimes cometidos contra povos e nações indígenas.